



PARQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

quinta-feira, 17 de julho de 2025.

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

LEI Nº 920 DE 16 DE JULHO DE 2025.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARQUERA-AÇU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Parquera-Açu, Estado de São Paulo, nos termos dos art. 40, inc. II do art. 41, art. 42 e dos incisos I e III do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais), objetivando desapropriação de imóvel, conforme segue:

01.03.00 – Departamento de Administração

01.03.01 – Departamento de Municipal de Administração

04.1220001.1065 – Desapropriação de Imóvel para Construção do Paço Municipal

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóvel – Fonte 01 R\$ 1.100.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4510010.1066 – Desapropriação de Imóvel de Interesse Público

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóvel – Fonte 01 R\$ 140.000,00

Total	R\$ 1.240.000,00
--------------	-------------------------

Art. 2º Os créditos de que tratam o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

- a) **Superávit financeiro do exercício anterior, no valor R\$ 740.000,00**
b) **Anulação da seguinte dotação orçamentária, no valor de R\$ 500.000,00:**

01.03.00 – Departamento de Administração

01.03.01 – Departamento Municipal de Administração

04.1220001.1043 – Reforma do Paço Municipal

4.4.90.51.00 – Obras e instalações - PJ – Ficha 18 - Fonte 01 R\$ 500.000,00

Total	R\$ 1.240.000,00
--------------	-------------------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parquera-Açu, 16 de julho de 2025.

Wagner Bento da Costa
Prefeito

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

Valter Pereira da Silva Júnior
Diretor do Departamento Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

O Município de Parquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste extrato de Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de locação de 01 (um) veículo baú isotérmico refrigerado,

com capacidade mínima de 1500L (mil e quinhentos) para o recolhimento e a distribuição de leite no âmbito do programa "Viva Leite", em diversos bairros da zona urbana e rural do município de Parquera-Açu, conforme exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 8h do dia 21/07/2025 até às 8h do dia 04/08/2025.

Abertura de Propostas iniciais: 9h do dia 04/08/2025.

Início da Sessão Pública: 9h do dia 04/08/2025.

Tempo de Disputa: 10 minutos.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Valor estimado da licitação: R\$ 100.480,00 (cem mil quatrocentos e oitenta reais).

Fonte de Recursos: Próprios.

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Parquera-Açu/SP (www.parqueraacu.sp.gov.br) OU através da plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Parquera-Açu/SP, em 17 de julho de 2025.

WAGNER COSTA
PREFEITO

CONSAÚDE
DIRETORIA CONSAÚDE

NOMEAÇÕES DE SERVIDORES

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **JOYCI MELISSA PEREIRA**, RG Nº **37.XXX.XXX-6**, aprovada no Concurso Público 001/2024, para provimento do cargo de **MÉDICO** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **15/07/2025**, conforme **Portaria nº 592/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente